

Parecer nº 007/2024

Projeto de Lei nº 010/2024, de 12 de Agosto de 2024.

“Denomina o auditório do complexo do *conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA)* professora Maria Alcioneide Vale de Araújo”.

AUTORIA: Vereador Sinevaldo

I – PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 09, de 12 de Agosto de 2024, que “Denomina o auditório do complexo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) professora Maria Alcioneide Vale de Araújo”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 12 de Agosto de 2024. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto. Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2024 de 12 de Agosto de 2024.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2024.


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA

Relator

Voto “pelas conclusões” do relator:

Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA

Presidente da Comissão

Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Membro